



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 07

**PROJETO DE LEI Nº 266/21** – ALESSANDRO MARACA - DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE DENOMINADA FEIRA DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

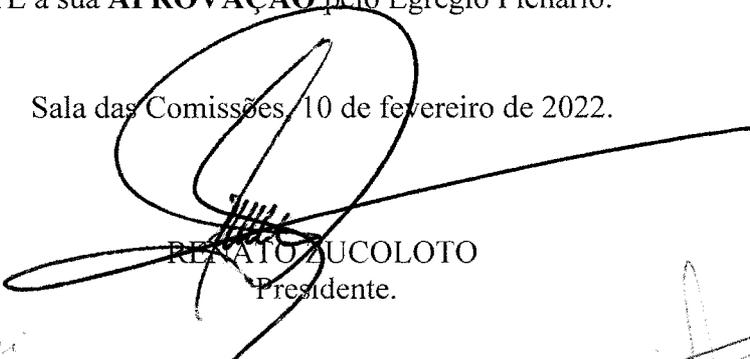
A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa da proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução nº 174/15), analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos ainda que o cumprimento da presente medida não trará custo.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2022.

  
RENATO ZUCOLOTO  
Presidente.

  
ANDRÉ RODINI  
Vice-Presidente.

  
ZERBINATO  
Relator

  
ELIZEU ROCHA

IGOR OLIVEIRA